



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG, às 12h30min (doze horas e trinta minutos), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º 011/2019, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma na Escola Municipal Marieta Guariglia Bravo**. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado o representante da firma, o qual disse suficientemente esclarecido. Isto posto, a Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as Empresas: **AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 11.919.604/0001-52, representada por Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini, CPF n.º 046.119.976-93, **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80, **FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA.**, CNPJ n.º 03.397.285/0001-34, representada por Valeska Soares Gloria Alvim, CPF n.º 093.925.117-52 e **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n.º 24.536.480/0001-78, representada por Rafael Mendes Pedrosa, CPF n.º 055.059.536-89. Vistos e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que a empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, não foi credenciada de acordo com a Cláusula 3 – DO CREDENCIAMENTO – 3.11, e as demais empresas foram credenciadas de acordo com o exigido no edital. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, a Presidente cuidou para que todas as páginas da Documentação fossem vistas pelos participantes credenciados e Membros. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação, a qual foi verificado que todas as empresas atendiam ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarados habilitados. Em seguida, passou-se à leitura das propostas e a Empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, foi desclassificada por apresentar a Planilha Orçamentária em desacordo com o objeto licitado. Em continuidade à leitura das propostas a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA.**, apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 75.485,44 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Anunciado-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

então o resultado da Licitação, a empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA.**, sagrou-se vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e Presidente, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Membros

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva

EMPRESAS:

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini

FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA
Valeska Soares Gloria Alvim

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Rafael Mendes Pedrosa